



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO IPREMA BIÊNIO 2025/2027 REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal e Deliberativo, sob a presidência da Sra. **Juliana Guaraldo**. Estiveram presentes os conselheiros titulares **Igor Faria Rocha, Guilherme Batista da Costa**, e os suplentes **Cíntia da Costa Alves e Juliana Guimarães Felício**, além da secretária e conselheira suplente **Isabella Paula Souza Borges**. Participou também, como convidado, o procurador autárquico **Dr. Marlon Antônio Rosa**. Ausentes os conselheiros titulares, **Hely Ayres da Silva**. A presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos abordando o relatório de gestão atuarial previamente encaminhado ao grupo do Conselho. Em seguida, o procurador autárquico, Dr. Marlon esclareceu sobre a troca da assessoria responsável pelos serviços atuariais, destacando, em especial, que estão providenciando a confecção do teste de aderência. Informou ainda a contratação do novo atuário e convidou os conselheiros a participarem de reunião com o referido profissional, agendada para o dia 14 de agosto de 2025 às 14:00, ressaltando os benefícios que a nova contratação trará para o Instituto. Também enfatizou a demora na entrega de serviços por parte da empresa atuarial anteriormente contratada. Considerando que o **Relatório de Gestão Atuarial** constitui verdadeiro retrato do regime próprio de previdência social vigente e representa instrumento essencial para embasar ações que assegurem a sustentabilidade financeira do Instituto, os conselheiros presentes deliberaram sobre os seus resultados. Diante do cenário crítico de sustentabilidade do IPREMA, o Conselho deliberou recomendar ao **Poder Executivo Municipal** que examine a conformidade técnica do relatório e adote boas práticas de governança. Deliberou-se, ainda, pela adoção de providências junto ao **Poder Legislativo Municipal**, em articulação com a Superintendência do IPREMA, conforme os pontos abaixo relacionados.

Pontos discutidos a partir do Relatório de Gestão Atuarial 2025 referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024):

- Déficit atuarial em crescimento, passando de R\$ 747,8 milhões (2022) para R\$ 968,6 milhões (2024);
- Cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos de apenas 30,62% e Índice Geral de Cobertura de 12,51%;
- Divergências significativas entre projeções e valores efetivamente arrecadados, sobretudo nas receitas de contribuições e do COMPREV;
- Crescimento simultâneo do número de ativos e inativos, com reflexos no aumento das provisões matemáticas;
- Concentração da carteira de investimentos em renda fixa e renda variável, com baixa entrada em ativos estruturados;
- Identificação de riscos relevantes sob a ótica financeira, notadamente: insuficiência de ativos para cobertura futura de benefícios; utilização de hipóteses otimistas quanto a taxa de juros, crescimento salarial e inflação; divergências entre



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

receitas projetadas e realizadas; e pressão demográfica sobre o fundo decorrente do envelhecimento da massa.

Aprovação de encaminhamentos com pedido de esclarecimentos à Superintendência:

- Elaboração de plano de amortização do déficit atuarial, com metas e prazos definidos;
- Revisão das premissas e projeções de receitas, para alinhamento com a realidade arrecadatória;
- Estudo de ajustes legislativos visando ao equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias;
- Definição de estratégia de investimentos compatível com as premissas atuariais;
- Reavaliação das hipóteses atuariais, de modo a assegurar maior aderência à realidade e mitigar riscos de subprovisão;
- Discussão sobre alteração das regras de concessão de benefícios, alinhando idade mínima e tempo de contribuição ao cenário demográfico e financeiro;
- Proposição de medidas legislativas que fortaleçam o equilíbrio atuarial, incluindo contribuições suplementares, ajustes no plano de custeio e eventual suplementação pelo Poder Executivo e Legislativo;
- Acompanhamento próximo da execução do plano de investimentos, com exigência de relatórios de desempenho detalhados por segmento.

Questionamentos apresentados pelo conselheiro Guilherme Batista da Costa à Superintendência e ao Controle Interno:

1. Por que, no exercício de 2024, houve queda drástica nas receitas de contribuições previdenciárias, registradas em apenas R\$ 393.512,80, quando nos anos anteriores superavam R\$ 35 milhões?
2. As despesas com benefícios, em 2024, somaram apenas R\$ 11.633.617,24, frente à média histórica anual superior a R\$ 26 milhões. Houve subexecução ou falha de lançamento?
3. O Relatório de Gestão Atuarial não apresenta justificativas técnicas para os valores atípicos de 2024. Por que os responsáveis não esclareceram tais distorções? Os dados foram validados antes da emissão?

O Conselho solicitou que os referidos questionamentos sejam respondidos até a próxima reunião, devendo ser encaminhada cópia desta ata à Superintendência. Caso não haja resposta no prazo, a ausência de manifestação deverá ser devidamente justificada.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, **Isabella Paula Souza Borges**, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.